



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 690/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **EDENIR BARBOSA DE COL**, brasileira, casada, portadora RG Nº 977.513-7/PR e inscrita no CPF Nº 017.054.209-23, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C11, nomeada pela Portaria nº 644/1995, matrícula: 0935-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 14/08/2018 a 14/08/2019, como segue:

- 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM PR  
Nº 1909  
De 18/12/19  
Resp. KR

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br